



DECRETO Nº 6.772, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a nomeação de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento nas disposições emergentes da Lei Municipal nº 3.925, de 7 de novembro de 2006, alterada pela Lei nº 4.586, de 14 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS, criado pela Lei Municipal nº 3.925, de 7 de novembro de 2006, fica composto pelos seguintes membros:

sendo: I - Seis (06) representantes da Prefeitura Municipal,

Trabalho e Renda: a) um (01) representante da Secretaria da Ação Social,

TITULAR: JOACIR VELASCO NOGUEIRA;
SUPLENTE: ELISÂNGELA TRINDADE.

b) um (01) representante da Secretaria da Saúde:

TITULAR: RENATA LOPES;
SUPLENTE: LUIZ GONÇALVES SIMÕES.

c) um (01) representante da Secretaria da Educação:

TITULAR: BRÍGIDA BREDARIOL RODRIGUES JORGE;
SUPLENTE: GABRIELA SIMIONI.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

(Decreto nº 6.772/16)

fls. 02

Jurídicos: **d)** um (01) representante da Secretaria dos Negócios
TITULAR: MATHEUS PENTEADO MASSARETTO;
SUPLENTE: CARLOS ALBERTO GALVÃO MEDEIROS.

Administração: **e)** um (01) representante da Secretaria da
TITULAR: JULIANA ZANONI PEREIRA;
SUPLENTE: JOSÉ FERNANDO SÓLIDO.

Turismo: **f)** um (01) representante da Secretaria de Cultura e
TITULAR: BIANCA GRILO;
SUPLENTE: PAULO FERNANDO DE MORAES.

Amigos dos Excepcionais - APAE, sendo:

TITULAR: DENISE SOARES DE CAMARGO;
SUPLENTE: SELMA LUZIA LEARDINE CUSTÓDIO;

TITULAR: ROSANA MIRANDA FERREIRA;
SUPLENTE: VERA LÚCIA DE SÁ BERNARDO.

III - um (01) representante do Instituto Phala:

TITULAR: GISLAINE SIMÕES CRIVELLARI SOARES;
SUPLENTE: ADRIANO COSTA.

IV - um (01) representante do Instituto Passo a Passo:

TITULAR: CLÁUDIA DA COSTA MOTA;
SUPLENTE: TERESA CRISTINA MIGUEL.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

(Decreto nº 6.772/16)

fls. 03

Comunitárias: **V** - um (01) representante das Associações

TITULAR: DANIO ALEXANDRE SIQUEIRA;
SUPLENTE: DARWIN FERREIRA OLIVEIRA.

VI - um (01) representante das Entidades Sociais:

TITULAR: ADRIANO ANANIAS MOISÉS;
SUPLENTE: FLÁVIO AUGUSTO AZZI.

Parágrafo único. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”,
em 25 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos